

DELIBERAÇÃO nº 318 – 22/12/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Resolução SESA nº 1.104/2021, que institui o Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ”;
- Resolução SESA nº 1.127/2021 que estabelece as normativas e recursos financeiros para execução da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ” e revoga a Resolução SESA nº 1.107/2021;
- Pactuação realizada no dia 24 de março de 2022, em que foi informado que a 2ª parcela seria repassada aos municípios que estivessem realizado 50% do valor repassado na 1ª parcela;
- Pactuação realizada no dia 08 de agosto de 2022, em que foi informado que a 3ª parcela seria repassada aos municípios que estivessem realizado 70% do valor repassado na 1ª e 2ª parcela;
- Análise da produção hospitalar aprovada nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, no período de janeiro a outubro de 2022 via TabWin;

APROVA “AD Referendum”

1. Repasse da 3ª parcela do Opera Paraná ao Município de Francisco Beltrão que já realizou mais de 70% do valor repassado na 1ª e 2ª parcelas.

Município	Valor total per capita	Valor repassado 1ª e 2ª parcelas	% de execução	Valor 3ª parcela
FRANCISCO BELTRÃO	1.206.830,72	R\$ 844.781,50	80,31%	R\$ 362.049,22

Carlos Alberto Gebrim Preto

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR

Assinado de forma digital
por Ivoliciano Leonarchik
Dados: 2022.12.22 13:01:32
-03'00'